

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 670209
Portaria: 231/2014
Objetivo: Reunir com a comissão de avaliação de desempenho da SESPA, para tratar de assuntos referentes ao estágio probatório de servidores do 4º CRS.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541962492/ALESSANDRA BENAIA OLIVEIRA DA SILVA (Psicóloga) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/03/2014 a 27/03/2014<br
Ordenador: PATRICIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 670226
Portaria: 281/2014
Objetivo: Participar de reunião CIB/SUS/PA.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54240141/BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS (Diretor do 4ºCRS) / 1.5 diárias (Completa) / de 09/04/2014 a 10/04/2014<br
Ordenador: PATRICIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 670238
Portaria: 282/2014
Objetivo: Conduzir veículo com diretor do 4ºCRS para participar de reunião CIB/SUS/PA.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0504973/JOSE MARIA FERREIRA GALVAO (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 09/04/2014 a 10/04/2014<br
Ordenador: PATRICIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 8ª Regional

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 12 MARÇO DE 2014.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 670078
A Comissão Intergestores Regional - CIR Marajó II, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- Considerando o Decreto nº 7.508/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa;
- Considerando a Portaria nº 569/GM/MS, de 01 de junho de 2000, que Institui o Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento, no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde, no âmbito do SUS;
- Considerando a Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que Institui a Rede Cegonha, no âmbito do SUS;
- Considerando a Portaria nº 650, de 05 de outubro de 2011, que Dispõe sobre os Planos de Ação Regional e Municipal da Rede Cegonha, que são documentos orientadores para a execução das fases de implementação da rede, assim como o repasse dos recursos, o monitoramento e a avaliação da implementação da Rede Cegonha;
- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional – Marajó II, em reunião extraordinária de 12/03/2014.
Resolve:
Art. 1º- Aprovar o Plano Regional da Rede Cegonha do Marajó II.
Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Breves, 12 de março de 2014.

Adelson da Costa Teixeira Diretor do 8º CRS/SESPA	Marilda do Socorro L. Tenório Coordenadora da CIR-Marajó II
---	---

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 28 DE MARÇO DE 2014.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 670086
A Comissão Intergestores Regional - CIR Marajó II, no uso de suas atribuições legais e,
-Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
-Considerando o Decreto nº 7.508/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa;
-Considerando o Regimento Interno do Colegiado de Gestão Regional da Região de Saúde Marajó II;
-Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional – Marajó II, em reunião ordinária de 28/03/2014.
Resolve:
Art. 1º- Aprovar o Calendário Anual de Reuniões da CIR Marajó II.
Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Breves, 28 de março de 2014.

Adelson da Costa Teixeira Diretor do 8º CRS/SESPA	Marilda do Socorro L. Tenório Coordenadora da CIR-Marajó II
---	---

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 28 DE MARÇO DE 2014.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 670088
A Comissão Intergestores Regional - CIR Marajó II, no uso de suas atribuições legais e,
-Considerando a Portaria GM/MS nº 399, de 22/02/2006, que contempla o Pacto entre os gestores do SUS, nas três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.
-Considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, em seu art. 14, tratada criação e das funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;
-Considerando o Decreto nº 7.508/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa;
-Considerando a Portaria/MS nº 1.996, de 20/08/2007 que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em saúde e as atribuições da CIES;
-Considerando a Resolução CIB Nº 35, de 14 de março de 2013, que deliberou pela criação das CIES Regionais;
-Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional – Marajó II, em reunião ordinária de 28/03/2014, a indicação de representantes pela Gestão Municipal da Saúde, sendo 03(três) titulares e 03(três) suplentes, para comporem a CIES Marajó II.
Resolve:
Art. 1º- Aprovar os nomes dos servidores indicados como representantes:

INSTITUIÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
HRPM/BREVES	LIGIA MARIA MARTUCCI	GILBERTO FLÁVIO DOS REIS
SEMSA/BREVES	MARIA JÚLIA DE SOUZA	MILENA ROCHA SAMPAIO
SEMSA/PORTEL	TAMIRES PAES	Mª DAS G. MACHADO MORAES

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Breves, 28 de março de 2014.

Adelson da Costa Teixeira Diretor do 8º CRS/SESPA	Marilda do Socorro L. Tenório Coordenadora da CIR-Marajó II
---	---

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 04 DE ABRIL DE 2014.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 670097
A Comissão Intergestores Regional - CIR Marajó II, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- Considerando o Decreto nº 7.508/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa;
-Considerando o Programa de Planificação da Atenção Primária à Saúde nos Estados;
-Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional – Marajó II, em reunião extraordinária de 04/04/2014.
Resolve:
Art. 1º- Aprovar as datas de 08 e 09 de maio de 2014 para a Planificação da Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Breves, 04 de abril de 2014.

Adelson da Costa Teixeira Diretor do 8º CRS/SESPA	Marilda do Socorro L. Tenório Coordenadora da CIR-Marajó II
---	---

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 10ª Regional

ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 670039
PORTARIA 369/13 PUBLICADA NO DOE Nº 32537 DIA 06/12/13
ONDE LÊ-SE : NO PERÍODO DE 01/01/2014 A 31/01/2014, LEIA-SE: NO PERÍODO DE 02/01/2014 A 31/01/2014
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 670498
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 668469
Portaria: 093/2014
Objetivo: CONDUZIR A VIATURA A BELÉM PARA BUSCAR INSUMOS E IMUNOBIOLÓGICO PARA REPOR O ESTOQUE DE SOROS E VACINAS PARA A COORDENAÇÃO ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO REGIONAL.
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 DO RJU
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51554521/JANDUY SIMÃO (motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 01/04/2014 a 03/04/2014<br
Ordenador: ROMEL LUIS CAFEZAKIS AMOÊDO

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 13ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 669382
Portaria: 017/2014
Objetivo: PARTICIPAR DA OFICINA DE CAPACITAÇÃO NO COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL E FETAL.
Fundamento Legal: LEI 5.810/RJU
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5108420014/FRANCISCA SOLANGE A. DOS SANTOS (AG. ADMINISTRATIVO) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/04/2014 a 12/04/2014
5720560802/MAIRLEY ALBUQUERQUE SERRÃO (ENFERMEIRA) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/04/2014 a 12/04/2014
54826402/RAQUEL DOS SANTOS MOREIRA (ODONTOLOGA) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/04/2014 a 12/04/2014<br
Ordenador: JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 669551
Portaria: 020/2014
Objetivo: ACOMPANHAR O TÉCNICO DA COORDENAÇÃO ESTADUAL (NÍVEL CENTRAL) E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO PROGRAMA VIGISSOLO.
Fundamento Legal: LEI 5.810/ RJU
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
MOCAJUBA E BAIÃO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0505204/JOÃO BATISTA PINHEIRO (AG. DE SAÚDE PÚBLICA) / 4.5 diárias (Completa) / de 07/04/2014 a 11/04/2014<br
Ordenador: JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 670145
Portaria: 015/07.04.14
Objetivo: REUNIR COM DIRETOR DO HPP DE OEIRAS DO PARÁ E VERIFICAR A SITUAÇÃO DE ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO DO REFERIDO HOSPITAL E FISCALIZAR AS EMPRESAS CONTRATADAS, QUE REALIZAM ALGUNS SERVIÇOS PARA ESTE CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.
Fundamento Legal: LEI 5.810/RJU
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL